



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 40/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 26/02/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 141902-0001 Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2019, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de participação no "PROGRAMA DE INTERVENÇÃO MULTIDISCIPLINAR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-(APS): Sistematização da Metodologia para a elaboração de Projetos de Intervenção nas Unidades de Saúde", que será realizado nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2019 em Dom Pedro/MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe e o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela;

RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 007/2019, na contratação da empresa **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.930.491/0001-40

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de **R\$ 355.810,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e dez reais)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Processo Administrativo Nº 141902-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Municipal de Santo Antônio dos Lopes e empresa **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.930.491/0001-40. 2. OBJETO: Capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio da inscrição e participação no "PROGRAMA DE INTERVENÇÃO MULTIDISCIPLINAR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-(APS): Sistematização da Metodologia para a elaboração de Projetos de Intervenção nas Unidades de Saúde" que será realizado nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2019 na cidade de Dom Pedro/MA. 3. VALOR TOTAL: R\$ 355.810,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e dez reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 06-Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; **Unidade Orçamentária:** 06.01- Fundo Municipal de Saúde- FMS; **Função:** 10- Saúde; **Sub-função:** 301-Atenção Básica; **Programa:** 0171- Gestão de Política da Saúde Pública; **Projeto Atividade:** 2.033- Manut. do Piso da Saúde Básica-PAB; **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; **Fonte do recurso:**0114000001- Transf. SUS bloco de custeio/010000 – Recursos Ordinários. Órgão: 06–Sec. Mun. Saúde e Saneamento; **Unidade Orçamentária:** 06.01– Fundo Municipal de Saúde – FMS; **Função:** 10 – Saúde; **Sub-Função:** 301– Atenção Básica; **Programa:** 0380- Gestão de Política de Saneamento Básico; **Projeto Atividade:** 4.040 – Manut. e Func. do MAC; **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:**0114000001- Transf. SUS bloco de custeio;010000 – Recursos Ordinários;5.Base Legal: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 22/02/2019 por Antônio Orny de Oliveira Lima- Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Ratificação em 25/02/2019 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 26 de fevereiro de 2019.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipa

PORTARIA Nº 236 de 26 de Fevereiro de 2019

SÚMULA:

"INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DAS POSSÍVEIS INFRAÇÕES PRATICADAS PELO SERVIDOR PÚBLICO AÉCIO DA SILVA MOURA, VIOLANDO DISPOSITIVO DA LEI CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 55. DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO E COM FULCRO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01 DE 19/06/2015, CONSIDERANDO:

As irregularidades apontadas na conduta do Servidor AÉCIO DA SILVA MOURA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, no que tange a prática dos crimes de ordem cível, penal e administrativa.

RESOLVE

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração das possíveis irregularidades no tocante a conduta do servidor AÉCIO DA SILVA MOURA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA - membro titular, NELY DE OLIVEIRA SILVA - membro titular, MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO - membro titular e VÂNIA MARIA SOUSA ALENCAR - membro suplente, todos servidores efetivos e integrantes do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos, e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A comissão ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência a autoridade superior, o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Tendo em vista a suposta conduta constituir em crime previsto no Código Penal Brasileiro, encaminhe-se após a publicação ao Procurador do município para análise do afastamento do cargo.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 26 de Fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190216

a) Processo Administrativo nº 041902-0001; b) Espécie: Contrato n.º

20190216. Firmado em 20 de fevereiro de 2019 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e da Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.263.021/0001-93 c) Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, "GIL MENDES", para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades do Carnaval 2019, a ser realizado do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2019. e) Vigência: 60 (sessenta) dias. f) Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). g) Dotação Orçamentária: 05; 05.01; 13; 392; 0138; 2.026; 3.3.90.39.00; 010000 h) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva e Raimundo Nonato Alves Pereira, e pelo Contratado, Maxmiliano Campos Sancho.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190219

a) Processo Administrativo nº 041902-0005; b) Espécie: Contrato n.º 20190219. Firmado em 22 de fevereiro de 2019 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa SERGIO JUNIOR GARCIA ANDRADE EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.520.212/0001-60. c) Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, "CALCINHA PRETA", para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades do Carnaval 2019, a ser realizado do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2019. e) Vigência: 60 (sessenta) dias. f) Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). g) Dotação Orçamentária: 05; 05.01; 13; 392; 0138; 2.026; 3.3.90.39.00; 010000 h) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva e Raimundo Nonato Alves Pereira, e pelo Contratado, Sergio Júnior Garcia Andrade.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190218

a) Processo Administrativo nº 041902-0003; b) Espécie: Contrato n.º 20190218. Firmado em 20 de fevereiro de 2019 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.073.121/0001-75. c) Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, "ZÉ CANTOR & SOLTEIRÕES DO FORRÓ", para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades do Carnaval 2019, a ser realizado do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2019. e) Vigência: 60 (sessenta) dias. f) Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). g) Dotação Orçamentária: 05; 05.01; 13; 392; 0138; 2.026; 3.3.90.39.00; 010000 h) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva e Raimundo Nonato Alves Pereira, e pelo Contratado, Antônio Isaias Paiva Duarte.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191